

00012 - Processo: 0010886-89.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0010815-87.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0010814-05.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0010795-96.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e seis minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 58, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Implanta a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA ADJUNTA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do artigo 2º, do Provimento CJP3R n. 70, de 18 de maio de 2023 (doc.9803588); e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJP3R n. 96, de 18 de maio de 2023 (doc. 9803592),

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 17/07/2023, a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Remeter o presente ato à Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação - AGES para que realize, até o prazo estipulado no artigo anterior, as alterações cabíveis no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe para a criação da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, e até 31/07/2023 a redistribuição de processos para a Vara-Gabinete criada, salientando a necessidade de manutenção de quantitativos equânimes entre as unidades judicantes, observando-se os critérios estabelecidos na [Resolução CJP3R n.º 12, de 4 de abril de 2017](#), ressalvados os incisos III, IV e V do art. 2.º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Inês Virgínia Prado Soares, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 06/07/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6921, DE 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD n.º TRF3-2023-016 (9954930),

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de administração de banco de dados PostgreSQL 10 ou superior, abrangendo a implementação, a manutenção e a administração

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Carlos Eduardo Sversut Mazzini, RF 3820;

II - Integrante Anderson Alves Chieregat, RF 4057;

III - Integrante Requisitante: Fábio Rodrigo Cuzzatti, RF 3334.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/07/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6922, DE 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,